

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 4201/2010-TCU-2ª Câmara, Sessão de 03/08/2010, Extraordinária, Ata n.º 27/2010- 2ª C, fls. 376-377, foi notificado o **Sr. Ruiverson Lemos Barcelos**, por meio do Ofício n.º 2243/2010, datado de 13/08/2010, fls. 378-381 do v.1.

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 23/08/2010, conforme documento de fls.386.

Transcorridos os prazos recursais em 08/09/2010, o Sr **Ruiverson Lemos Barcelos**, recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs Embargos de Declarações, sendo este apreciado por meio do Acórdão n.º 1130/2011 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 22/2/2011 - Extraordinária, Ata n.º 5/2011 – 2ª C, fls. 395, que foi conhecido e negado provimento.

Assim, o Acórdão n.º 4201/2010-TCU-2ª Câmara, transitou em julgado em **14/04/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável. (Ar recebido em 29/03/2011, fls. 402 do v.1)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 403.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 28/04/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3